



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 2011/2025

Maringá, 14 de outubro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao Decreto n. 1895/2025, de 07 de outubro de 2025, que determinava a concessão de gratuidade no transporte coletivo de passageiros no dia 12 de outubro de 2025, o quanto segue:

1 - qual é a justificativa para o não cumprimento do Decreto n. 1895/2025, de 07 de outubro de 2025, que determinava gratuidade no transporte coletivo de passageiros no dia 12 de outubro de 2025, no período das 09h00 às 14h00;

2 - se houve orientação formal da Administração Municipal à concessionária quanto às medidas necessárias para assegurar a gratuidade no referido período. Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos comunicados, memorandos ou instruções enviadas;

3 - se a concessionária apresentou algum impedimento técnico, financeiro ou operacional para o cumprimento da determinação em questão. Em caso afirmativo, decline quais foram as alegações;

4 - considerando que a medida foi amplamente divulgada e gerou expectativa nos usuários, decline quais providências a Administração Municipal pretende adotar para compensar os cidadãos que tiveram que pagar a tarifa, mesmo diante da previsão legal de gratuidade.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 15/10/2025, às 13:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419774** e o código CRC **12B47168**.